

Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos

Em debate

As alterações inerentes à utilização das guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), aprovadas pela Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril:

- Principais Alterações;
- Obrigações das Empresas;
- Casos Práticos.

Esclarecimento de dúvidas.

08
Mar
18

15H–17H30

SEDE AICCOPN
PORTO